

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025

Às 10:00 horas do dia **26 DE SETEMBRO DE 2025**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE 110 CONTEÚDOS DE MULTIMÍDIA SOCIOEDUCATIVOS DESTINADOS A EVIDENCIAR DADOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS SOBRE MEIO AMBIENTE E QUESTÕES CLIMÁTICAS, DESTINADOS À DISSEMINAÇÃO EM REDES SOCIAIS**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. \*\*\*\*\*

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 03 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 2 (duas) empresas interessadas apresentaram propostas e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **BEORIGINAIS PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 42.054.666/0001-72**
- **CRAZY MAMMA CONTEUDO E ROTEIRO LTDA, CNPJ Nº 40.802.333/0001-59**

Não houve presença de nenhum representante das empresas **que enviaram os envelopes**, durante a sessão.

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como nenhum representante das empresas encontrava-se presente, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação dos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **BEORIGINAIS PRODUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. CNH de ARLINDO DE JESUS LEMES DA SILVA JUNIOR, nº 01683457811, VAL. 18/11/2032.
2. RG de ARLINDO DE JESUS LEMES DA SILVA JUNIOR, nº 25.605.227-X
3. Contrato Social registrado na JECESP sob protocolo SPP2130752310.
4. Declaração de Idoneidade emitida em 17/09/2025.
5. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 17/09/2025.
6. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido 27/02/2025.
7. Certificado Regularidade do FGTS nº 2025090701355617317587, VAL 06/10/2025.
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº 8751.37F8.A332.1954, VAL. 24/02/2026.
9. CND Débitos Tributários Fazenda SP nº 25090727168-35, emitida em 16/09/2025 VAL. 6 meses.
10. CND Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, emitida em 03/05/2025, VAL. 30/10/2025.
11. CND Débitos Trabalhistas nº 54745932/2025, VAL. 15/03/2026.
12. CND Falência e Concordata nº 4597248 do Tribunal de Justiça de SP, de 16/09/2025.
13. Atestado de Capacidade Técnica e anexos emitido por ELO PUBLICIDADE E PROPAGANDO LTDA, CNPJ 12.991.730/0001-80.
14. Atestado de Capacidade Técnica e anexos emitido por GENOS GLOBAL.
15. Portfólio de Atividades.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Em seguida mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **CRAZY MAMMA CONTEUDO E ROTEIRO LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontrava-se conforme abaixo, nesta ordem:

1. RG de Mariana Ferraz Ribeiro, nº 12.475.727-9, expedição em 01/12/2014.
2. Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Rio de Janeiro, sob protocolo 283134.
3. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, emitido em 25/09/2025.
4. Declaração de Idoneidade emitida em 24/09/2025.
5. Declaração de Aceitação das condições desta seleção pública emitida em 24/09/2025.

6. Comprovante de inscrição e de situação cadastral, emitido 12/02/2021.
7. Certificado Regularidade do FGTS nº 2025090703546136730007, VAL 06/10/2025.
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº BED2.8B6B.FE84.6C29, VAL. 21/03/2026.
9. CND Débitos Tributários Fazenda RJ nº 2025169745968, VAL. 23/12/2025.
10. CND Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ, Nº 6100152855, VAL. 24/12/2025.
11. CND Débitos Trabalhistas nº 56726864/2025, VAL. 24/03/2026.
12. CND Falência e Concordata emitida pelo Tribunal de Justiça do DF em 25/09/2025.
13. Atestado de Capacidade Técnica emitido por Vinicius Lavall Vieira Rosa para cpf de Mariana Ferraz Ribeiro em 17/05/2025.
14. Atestado de Capacidade Técnica emitido por IMAZON para cpf de Mariana Ferraz Ribeiro em 16/09/2025.
15. Atestado de Capacidade Técnica emitido por MUSEU DA AMAZONIA para cpf de Mariana Ferraz Ribeiro em 19/09/2025.
16. Atestado de Capacidade Técnica emitido por VERDE PERTO SOCIOAMBIENTAL LTDA para cpf de Mariana Ferraz Ribeiro em 08/09/2025.
17. Atestado de Capacidade Técnica emitido por CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS para cpf de Mariana Ferraz Ribeiro em 17/01/2025.
18. Cópia de CTPS Mariana Ferraz Ribeiro.
19. Cartão de registro profissional de Mariana Ferraz Ribeiro do Ministério da Economia.
20. Portfólio de atividades.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Identificado que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **CRAZY MAMMA CONTEUDO E ROTEIRO LTDA** contrariam o disposto no item 2.3.3, "a" do edital, que diz que os atestados devem ser emitidos em nome da empresa participante, e no caso supracitado, fora emitido em nome da sócia. A saber:

*"a. Atestado (s) de capacitação técnica emitido(s) em nome da empresa participante, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem aptidão do interessado para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da seleção pública."*

Ainda, a CND de Falência e Concordata fora apresentado para o Distrito Federal, sendo que a empresa tem sede no estado do Rio de Janeiro/RJ.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos abstiveram-se de qualquer registro ou comentário.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, fora considerada habilitada apenas a empresa **BEORIGINAIS PRODUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **BEORIGINALS PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA** apresentou o preço para o objeto no montante de **R\$ 549.999,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todas as páginas da respectiva proposta apresentada pela empresa.

O envelope 002 com a proposta comercial e de preços da empresa inabilitada **MAMMA CONTEUDO E ROTEIRO LTDA** ficará lacrado e anexado ao processo para devolução e recolhimento pela empresa.

Novamente foi aberta oportunidade para manifestação dos presentes, sendo que todos se abstiveram de qualquer registro ou comentário.

Assim, conforme verificado na documentação apresentada e, ainda, ter atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços das empresas habilitadas, foi declarada vencedora a empresa **BEORIGINALS PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, inclusive, por ter atendido ao quesito de valor máximo unitário admitido, conforme foi estabelecido no item 5.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. \*\*\*\*\*

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que não foi possível uma negociação nos valores apresentados pela empresa **BEORIGINALS PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, haja vista que estes já se encontravam abaixo do valor máximo unitário estipulado para a contratação e, ainda, não havia presença de representante desta na sessão.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **BEORIGINALS PRODUCOES E TECNOLOGIA LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem de serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.

Fundação Espírito-Santense de Tecnologia  
Armando Biondo Filho  
Superintendente  
CPF 376717407-30